

EDITAL

Notificação de Aplicação de Medidas Fitossanitárias

OBRIGATORIEDADE DE PODA E TRATAMENTO DE CITRINOS INFESTADOS COM A PSILA AFRICANA DOS CITRINOS,

Trioza erytreae (Del Guercio)

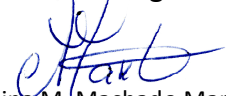


A Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Centro, nos termos do nº 1 do artº 20º do Decreto-Lei nº 154/2005, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 243/2009, de 17 de setembro, e alterado pelos Decretos-Leis nºs 7/2010, de 25 de janeiro, 32/2010, de 13 de abril, 95/2011, de 8 de agosto, 115/2014, de 5 de agosto, e 170/2014, de 7 de novembro, e atento ainda o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, torna público o seguinte:

1. A *Trioza erytreae* (Del Guercio), ou psila africana dos citrinos, é um inseto considerado de quarentena para os citrinos (limoeiro, limeira, laranjeira doce e azeda, tangerineira, toranjeira e cumquates) e outros hospedeiros pertencentes à família das Rutáceas, provocando estragos muito graves.
2. Este inseto é vetor da bactéria causadora da forma africana da doença conhecida como *Citrus Greening* (*Candidatus Liberibacter africanus* Jagoueix, Bové & Garnier), uma das doenças mais destrutivas que ocorre em citrinos. As perdas na produção podem variar de 30% a 70% ou mesmo inviabilizar a citricultura, caso não sejam tomadas as medidas de controlo efetivas.
3. A praga encontra-se presente em todas as freguesias do concelho de Ovar; em todas as freguesias do concelho da Murtosa; na freguesia de Arcos e Mogofores no concelho de Anadia; nas freguesias de Angeja, São João de Loure e Frossos no concelho de Albergaria-a-Velha; nas freguesias de Aradas, Cacia, Esgueira, Glória e Vera Cruz, Santa Joana, S. Bernardo e S. Jacinto no concelho de Aveiro; nas freguesias de Avanca, Beduído e Veiros, Pardilhó e Salreu no concelho de Estarreja; nas freguesias de Buarcos e São Julião, Quiaios e Tavadrede no concelho da Figueira da Foz; nas freguesias da Gafanha da Encarnação, Gafanha da Nazaré e Gafanha do Carmo no concelho de Ílhavo, nas freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa no concelho de Oliveira do Bairro, na freguesia de Gafanha da Boa Hora no concelho de Vagos.
4. Devido à elevada capacidade de dispersão de *T. erytreae*, torna-se necessário o recurso ao presente meio de notificação.
5. Ficam desta forma notificados, ao abrigo do nº1 do artº 20º do Decreto-Lei nº 154/2005, de 6 de Setembro, todos os proprietários, usufrutuários, possuidores, detentores ou rendeiros de quaisquer parcelas de prédios rústicos ou urbanos, incluindo logradouros, com citrinos (limoeiro, limeira, laranjeira doce e azeda, tangerineira, toranjeira e cumquates), localizados nas freguesias acima indicadas, para a obrigatoriedade do cumprimento das seguintes medidas de proteção fitossanitária:
 - Podar todos os ramos com sintomas, destruindo os detritos vegetais pelo fogo ou enterramento no local. Realizar tratamentos suplementares nessas árvores e zonas circundantes com produtos fitofarmacêuticos inseticidas autorizados (**ACTARA 25 WG** (tiametoxame); **CONFIDOR O-TEQ** (imidaclopride); **NUPRID 200SL** (imidaclopride); **EPIK SG** (acetamiprida) ou **DELEGATE 250WG** (spinetorame). Caso não tenha cartão de aplicador, utilize o produto de uso não profissional o **POLYSEC ULTRA PRONTO**.
 - É proibido o movimento de qualquer vegetal ou parte de vegetal de citrinos – ramos, folhas, pedúnculos (exceto frutos) desse local e zona circundante até a praga ser dada oficialmente como erradicada do local.
 - Caso sejam observados sintomas em plantas de citrinos deverão contactar imediatamente a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.
6. O não cumprimento das medidas de proteção constitui contra-ordenação prevista no artº 26º alínea e) do DL 154/2005 e suas alterações.
7. A leitura do presente edital não dispensa a consulta da lei vigente.
8. Para qualquer esclarecimento adicional relativo a este assunto, os interessados deverão contactar a Divisão de Apoio à Agricultura e Pescas através do endereço de e-mail: daap@drapc.min-agricultura.pt ou qualquer outro dos contactos indicados em rodapé.

Castelo Branco, 29 de setembro de 2017

A Diretora Regional,


(Adelina M. Machado Martins)